



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL EM VASILHAMES DE 20 (VINTE) LITROS

TERMO ADITIVO Nº 10/2016

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Fornecimento de água mineral potável em vasilhames de 20 (vinte) litros, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente Sr. **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**, como **CONTRATANTE** e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **ANTONIO TEIXEIRA GOMES ÁGUA – ME**, devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 03.562.738/0001-30, com sede na Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 840, CEP: 11510-010, Cubatão, SP, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO TEIXEIRA GOMES**, portador do R.G. Nº 11.598.987-0 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 120.250.625/91, conforme documentos constantes da R.Q. Nº 04-28-01/2014, Convite nº 07/2014, passa a vigora com as seguintes alterações:

- 1 – A vigência do contrato estipulada na cláusula 5ª, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de junho de 2016 e a terminar em 09 de junho de 2017.
- 2 – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.30.07 (Material de consumo – gêneros de alimentação) do Orçamento vigente.
- 3 – O valor do presente Termo Aditivo para o período de prorrogação é de R\$ 26.662,49 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
- 4 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constantes da R.Q. Nº 04-28-01/2014 – Convite nº 07/2014, e que não contrariem o presente instrumento.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor de conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 09 de junho de 2016.

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

ANTONIO TEIXEIRA GOMES
ANTONIO TEIXEIRA GOMES ÁGUA – ME

TESTEMUNHAS:

IVETE ROSSI
RG Nº 9.575.335

DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA
RG Nº 9.787.780